ATA DA 5º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CEFET/RJ, CAMPUS ANGRA DOS REIS, REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Ao vigésimo quarto dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte, às treze horas e seis minutos, pela conferência web RNP, reuniram-se sob a presidência d professor Everton Pedroza dos Santos, os conselheiros: Priscila Fabiana Paulo dos Santos Cristiane, Melo Cabral, Priscila Santos, Fernanda Lopes, Bruna Abib, Luiz Alberto, Camila Fernandes, Henrique Varella, Ângelo Silva, Jesús Alfonso, Luis Fernando, Carla Loures, Marcelo Reis, Renan Cardoso e André Victor. No expediente inicial Everton informou sobre a mudança da presidência do Grupo de Trabalho 1 do Comitê Local COVID 19, que passa a ser presidido pelo professor Henrique Varella Ribeiro, desde o dia onze de setembro. Em seguida, informou sobre os editais de inclusão digital e situou o conselho com ajuda da servidora responsável pelos editais no campus Angra. Em seguida, falou sobre as Eleições do Conpus e convidou a professora Priscila para explicar em que estágio estava, ao que ela explicou que estava no segundo dia de votação, falou também sobre as vagas, sobre os critérios para votação e prazos. Everton falou sobre a importância do conselho do campus estar completo mediante decisões importantes que devem ser tomados neste espaço. Everton passou para a ordem do dia e apresentou o primeiro item, Calendário Acadêmico 2020 e convidou a gerente acadêmica Priscila para apresentação. Priscila iniciou explicando que esta era a sétima revisão do calendário e que algumas datas eram sistêmicas e que não poderiam ser alteradas, a saber: férias, provas finais, período de ajuste de matrícula, período de renovação de matrícula, períodos de trancamento de disciplina e matrícula, lançamento de notas, SEPEX, reavaliação do calendário, período piloto, dispensa de disciplina, datas de início e término das aulas. Em seguida ela explicou que o reinício do calendário ocorrerá com hora-aula igual a sessenta minutos. Dando continuidade, Priscila colocou para o conselho que poderia ser alterado no calendário seria incluir ou não os feriados municipais, a saber: 08/12/2020, 06/01/2021 e 05/04/2021. Em seguida, Priscila colocou em tela o calendário do técnico concomitante e falou que em ambos o início das aulas se dará em treze de outubro e o término em vinte e três de dezembro onde se dará um recesso de final de ano, em seguida virão as provas finais entre a seis a treze de janeiro de 2021. Em seguida ela falou que dois feriados nacionais serão considerados sistêmicos, a saber, o de 02/11/2020 e

20/11/2020 devido a sua relação com a pandemia. Os demais feriados foram considerados dias letivos para recuperação do calendário. Falou que quando este primeiro semestre finalizar haverá uma pequena pausa e começará o segundo semestre em 28/01/2021 com término em maio/2021, sempre com hora/aula igual a sessenta minutos. Explicou que a diferença entre os calendários do técnico e da graduação é o conselho de classe que acontece no técnico. Em seguida, colocou em tela o calendário da graduação e depois de uma interferência no áudio observou que o Conen estabeleceu um período para verificação do pagamento do auxílio digital e que se verificar que muitos alunos não tiverem recebido, poderá ocorrer um adiamento no início das aulas. Everton tomou a palavra e traduziu a fala de Priscila prejudicada por problemas no áudio e reforçou que os calendários apresentados na sessão serão encaminhados ao Conen em sua próxima reunião. O conselheiro Marcelo perguntou se as provas normais estariam sendo aplicadas na última semana de dezembro ao que Priscila confirmou. Everton e Priscila colocaram o espaço para dúvidas e o conselheiro Ângelo perguntou se a apresentação dos calendários era somente para discutir os feriados municipais ao que Priscila explicou que o calendário foi encaminhado para que fosse dado ciência às comunidades de todos os campi e mexer no que for possível, no nosso caso os feriados municipais. Ângelo colocou que feriado é sistêmico e que mesmo que tenhamos ciência do calendário, na reunião do CEPE poderá haver mudança. Dessa forma, o conselheiro Ângelo sugeriu que os dois representantes de Angra no CEPE poderiam levar as sugestões acordadas hoje para a reunião do CEPE, como encaminhamentos. Priscila considerou a fala do conselheiro e achou prudente a sugestão dos encaminhamentos ao CEPE. Everton explicou que devido à urgência do tema em questão, foi gerado a máscara do calendário apresentado para que a comunidade acadêmica pudesse ter ciência do mesmo. O conselheiro Marcelo achou importante a apresentação do calendário para se ter um primeiro parâmetro para planejamento das aulas. A conselheira Bruna perguntou sobre o período de provas finais e sobre sua forma de ocorrência ao que Priscila explicou que elas não foram banidas do calendário e que poderão ser adaptadas quanto a forma de aplicação. Bruna perguntou também sobre datas de colação de grau que não estão previstas no calendário e sugeriu que pudesse ser levado ao CEPE como um encaminhamento a inclusão de uma outra data de colação para os alunos terem mais tempo com relação ao preparo de documentos. Henrique comentou que a data de colação é flexível e Priscila confirmou que existe autonomia por campus para alteração de datas de colação de grau. Everton falou sobre a importância das datas preestabelecidas no calendário até mesmo para a organização dos setores e concordou quanto a autonomia para inserir datas para colação de grau. Priscila propôs fazer os encaminhamentos e apresentou o primeiro, que seja, o de considerar os feriados municipais como dias letivos com aulas assíncronas. O conselheiro Ângelo perguntou se o calendário é válido para docentes e técnico administrativos no caso dos feriados ao que Priscila respondeu que as atividades nos feriados estão desvinculadas às atividades administrativas e que mesmo sendo atividades assíncronas ainda assim servirão como contagem de tempo para fechamento da carga horária final dos cursos. Everton retomou a sessão e propôs a votação do encaminhamento de Priscila

para deliberação - o de considerar os feriados municipais como dias letivos com aulas assíncronas. A votação foi feita nominalmente e aprovada por todos, sem abstenções. Em seguida, Everton apresentou a sugestão de Bruna como um segundo encaminhamento, o de estender a data de colação de grau para novembro. Após discussão entre os conselheiros Luis Fernando, Luiz Alberto, Priscila e Bruna decidiu-se alteração do segundo encaminhamento que assim ficou: o de manter a colação de grau em 31 de outubro e inserir uma nova data em 28 de novembro. Seguiu-se para a votação que foi aprovado por todos sem abstenções. Everton prosseguiu colocando para votação encaminhamento sobre a aprovação dos calendários apresentados. Priscila falou que poderia mudar a pergunta do encaminhamento, que seja, o Conpus estaria de acordo com as máscaras dos calendários apresentados aprovados pelo Conen e a serem apresentados nos Cepe. A conselheira Camila pediu para acrescentar ao encaminhamento o acordo do conselho com relação às sugestões de mudanças quanto às datas de colação de grau e os feriados considerados como dias letivos. Passou-se então para a votação do terceiro encaminhamento, aprovado por todos por unanimidade e sem abstenções. Nada mais tendo a tratar, Everton agradeceu a participação de todos e às quatorze horas e vinte e nove minutos a sessão foi encerrada. Foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Andréa Heidenreich Bernardes, SIAPE 1852314, e pelo presidente do Conselho Everton Pedroza dos Santos, SIAPE 2191953.